



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

PORTARIA Nº 089/2019-CJCI

A DESEMBARGADORA **DIRACY NUNES ALVES**,
CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, USANDO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,

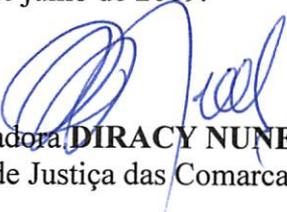
CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos da Sindicância
instaurada por meio da Portaria nº 074/2019-CJCI, de 04/06/2019;

R E S O L V E:

SOBRESTAR a Sindicância (processo nº 2018.7.004558-7), instaurada
em desfavor do Magistrado **JULIANO DANTAS JERÔNIMO**, Juiz de Direito Substituto do
Estado do Pará, até do dia 30/07/2019, data em que finda a licença médica a ele concedida.

Publique-se. Registre-se. Dê-se, Ciência e Cumpra-se.

Belém, 01 de julho de 2019.


Desembargadora **DIRACY NUNES ALVES**
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior